

EDITAL

(Nº 24/2023)

MANUEL FERNANDO MESQUITA CORREIA, Vice-Presidente, em substituição, por ausência do Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, se encontra patente para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mesão Frio, secção de contabilidade, durante as horas de expediente, a **Prestação de Contas Consolidada do Município de Mesão Frio, do Exercício de 2022**, a qual foi apreciada e aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2023.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----
Mesão Frio, 29 de junho de 2023. -----

O Vice-Presidente, em substituição,
por ausência do Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Fernando Mesquita Correia

ATA N.º 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2023

No dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Mesão Frio, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nessa qualidade, abriu a reunião às dez horas, Manuel Fernando Mesquita Correia, Justina Alexandra de Sousa Teixeira, (P.S.), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Diogo Miguel Figueiredo Rocha, (MMMMF), Vereadores. -----

5. FINANÇAS:

2. Prestação de Contas Consolidada do Exercício Económico de 2022:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“Estabelece o n.º 1 e 3 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, (RFALEI) conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJUAL), que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas com vista à sua aprovação.

Nesse pressuposto e decorridos os formalismos legais necessários, foi o documento de prestação de contas individual do ano de 2022 do Município de Mesão Frio, aprovada no passado dia 19 de abril pela Câmara Municipal e em 26 de abril, pela Assembleia Municipal.

A prestação de contas individual pese embora com objetivos diferenciados não impede a necessidade de as autarquias que por esse regime sejam abrangidas, de efetuarem, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do RFALEI as contas consolidadas, como é o caso do Município de Mesão Frio que detém, no exercício económico de 2022, uma participação de 3,77% no capital social da empresa intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M, SA.

Decorrente do exposto e encontrando-nos dentro do prazo estipulado para o efeito, tenho a honra de, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, de submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, para posterior submissão à Assembleia Municipal o documento de prestação

de contas consolidada, acrescida da sua certificação legal emitida pelo Revisor Externo da autarquia (C&R Ribas Pacheco, SRQC).” -----
DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha, que apresentaram a seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO:** “Abstivemo-nos na deliberação da Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2022, por uma questão de coerência, atento o facto da nossa apreciação ser política e não por em causa ou questionar a assertividade das contas apresentadas, tal como considerámos na Prestação de Contas Individuais em Abril último.
Destá vez, aparentemente, não houve necessidade de se contratar serviços de consultoria de apoio à elaboração desta demonstração financeira, não se repetindo o que se fez em 2021 e 2022 em que se permitiu a conexão da empresa contratada para essa assessoria com aquela que assegurava o serviço da revisão oficial de contas, individuais e consolidadas – ROC, evitando-se assim essa estranha incompatibilidade.”

É extrato da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mesão Frio, realizada no dia 22 de junho de 2023, na parte respeitante a “Prestação de Contas Consolidada do Exercício Económico de 2022”, a qual foi aprovada em minuta na respetiva reunião, o que certifico.-----
Mesão Frio e Divisão Municipal Administrativa e Financeira, 22 de junho de dois mil e vinte e três.-----

O Secretário da reunião,



MINUTA DA ATA N.º 3/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO,
DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023

No dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Mesão Frio, no Auditório Municipal, teve lugar a sessão ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a sessão às vinte e uma horas e dez minutos, primeira secretária Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa, segundo secretário, Elisa Maria Pinto Campelo Araújo (em substituição do membro Luís Miguel Silva Marques), Pedro Miguel Alves Poças, Marco António Gonçalves Teixeira, Jorge Filipe Portela, Joana Monteiro Pires de Lima, Andreia Sofia Santos Mota (em substituição do membro Marco António Gonçalves Teixeira, tendo, para o efeito, tomado posse) António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, Francisco Guedes Moreira, José Ângelo Pinto Vieira, Carlos Alexandre Dias Pereira, João Paulo Guedes, substituo legal do Presidente da Junta de Freguesia de Barqueiros, por este designado, (PS), Anabela Valério Marrafa de Macedo, Carlos Alberto Esteves Miranda, Custódio Pereira Pinto, Vítor Manuel Vieira de Oliveira (em substituição do membro Margarida Correia Pinto) e João Nascimento (em substituição do membro Hugo Sérgio da Silva Marques de Sousa) do (MMMMF), Maximiano Pereira Correia e Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim, (PPD/PSD).-----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, Manuel Fernando Mesquita Correia e Justina Alexandra de Sousa Teixeira, vereadores do PS e Diogo Miguel Figueiredo Rocha e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, vereadores do MMMF.-----

FALTAS: Luís Miguel Silva Marques, Eduardo Branco dos Santos, Marco António Gonçalves Teixeira, do PS, Hugo Sérgio da Silva Marques de Sousa e Margarida Correia Pinto do MMMF.-----

-----ORDEM DO DIA-----

2. k) Prestação de Contas Consolidada do Exercício Económico de 2022 – Proposta de Apreciação e Votação;-----

Foi aprovado por maioria com quinze votos a favor e cinco abstenções dos membros MMMF.-----

É extrato da minuta da ata número três, da sessão da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2023, na parte respeitante ao ponto número 2. k) Prestação de Contas Consolidada do Exercício Económico de 2022 – Proposta de Apreciação e Votação, o que certifico.-----

Paços do Município de Mesão Frio, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



